



INFORMAÇÃO nº 207/2023

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Referência: Processo SCC 9094/2023, Ofício nº 1905/SCC-DIAL-GEAPI, referente a proposição PIC/292/2023 de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, solicitando informações acerca da meta 07 do PEE/SC 2015-2024.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 1905/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a proposição PIC/292/2023, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, solicitando informações acerca da meta 07 do Plano Estadual de Educação - PEE/SC 2015-2024, sobre o fomento na qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o IDEB, informamos que as metas dos planos educacionais, em específico o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2015-2024), aprovado pela Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, com vistas ao cumprimento da Lei do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, não são somente de responsabilidade da rede estadual de educação, pois as diretrizes correspondem ao sistema estadual de ensino e, portanto, de responsabilidade de todos os entes federados, conforme prevê o artigo 8º da lei estadual.

Para atender a lei do PEE/SC (nº 16.794/2015), foi constituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED), a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação¹ (M&A PEE/SC), composta por servidores representantes das diretorias, assessorias da SED e da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), com objetivo de monitorar e avaliar continuamente a execução das metas e estratégias do PEE/SC na rede estadual, sistematizar dados e informações sobre o Plano e coordenar o processo de construção do Projeto de Lei, referente ao novo Plano Estadual, para o próximo decênio (2025/2035). A Equipe Técnica M&A PEE/SC é também responsável pela elaboração de relatórios anuais referentes às ações da rede estadual, que são apresentados aos órgãos de controle externo.

O 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação (exercício 2022), disponível no site da SED ([neste link](#)), foi elaborado a partir dos dados educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), CENSO Escolar, Educação na Palma da Mão e as informações de programas e projetos inseridos no Projeta SC, um [Portal](#) de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina, no qual é possível acompanhar, em tempo real, o planejamento, execução e conclusão dos projetos distribuídos pelo Estado.

¹ Equipe constituída pela Portaria nº 2287/2016 publicada no Diário Oficial nº 20.381 de 13/09/2016, alterada pela atual portaria nº 738 de 29/03/2023, publicada no DOE-SC nº 21.991 de 31/03/2023.



(Fl. 2 da Informação nº 207/2023)

Ainda se faz necessário destacar que para a análise e acompanhamento do monitoramento da meta 7, que objetiva fomentar a qualidade, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, em nosso relatório anual de monitoramento, apresentamos outros indicadores como a taxa de aprovação e os resultados de avaliações nacionais, como a Prova Brasil e o SAEB, conforme apresentado na figura 1:

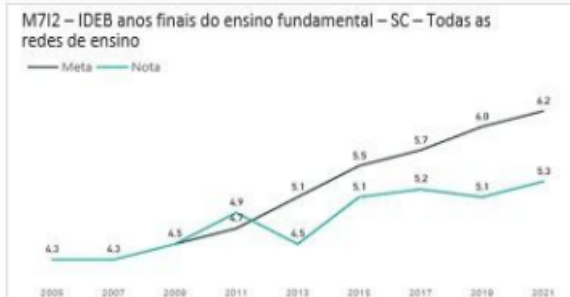
Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 5,8 | 6,0 | 6,3 | 6,5 |
| Anos finais do ensino fundamental | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 |
| Ensino médio | 4,7 | 5,2 | 5,4 | 5,6 |



| Ano | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa de aprovação | 90,3% | 93,3% | 95,2% | 96,6% | 96,3% | 96,5% | 96,5% | 96,5% | 98,2% |

| Área | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ling. Portuguesa | 179,34 | 184,76 | 190,87 | 204,90 | 213,67 | 224,03 | 229,6 | 227,86 | 226,15 |
| Matemática | 189,97 | 203,71 | 212,31 | 226,00 | 230,83 | 236,58 | 239,26 | 240,36 | 235,49 |



| Ano | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa de aprovação | 86,0% | 87,1% | 86,8% | 92,4% | 87,6% | 89,3% | 90,4% | 89,9% | 92,7% |

| Área | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ling. Portuguesa | 246,10 | 239,39 | 251,25 | 252,20 | 249,13 | 267,57 | 270,09 | 269,82 | 269,02 |
| Matemática | 252,47 | 256,59 | 260,37 | 264,33 | 256,30 | 273,41 | 272,84 | 275,57 | 270,96 |



| Ano | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa de aprovação | 80,8% | 83,8% | 83,7% | 84,5% | 79,0% | 79,9% | 83,6% | 82,0% | 80,5% |

| Área | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ling. Portuguesa | 266,99 | 268,90 | 275,17 | 279,82 | 273,08 | 276,95 | 275,22 | 284,32 | 285,79 |
| Matemática | 286,55 | 287,77 | 286,99 | 294,97 | 286,46 | 278,07 | 283,69 | 289,56 | 286,73 |

Fonte: Inep. Elaboração: SED-SC/DIPE

Figura 1 - Apresentação dos indicadores referentes à meta 7
Fonte: 7º Relatório de Monitoramento (2022)

Feita as ponderações iniciais, faz-se necessário manifestar sobre os três questionamentos elaborados pelo gabinete do nobre deputado, a saber:



(Fl. 3 da Informação nº 207/2023)

- 1) **Quais ações estruturantes foram tomadas pela *Secretaria [sic]* de Estado da Educação para que fossem alcançados os índices exigidos pela meta 7 do *Plano [sic]* Estadual de Educação de Santa Catarina 2015 - 2024 (PEE/SC)? Existe um Plano de Ação? Se sim, encaminhar o documento.**

De acordo com as informações de 2022, a meta 7, que trata dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), foi vinculada a 238 projetos de ação no âmbito da SED e da FCEE. Entre esses projetos, destaca-se o Espaço Maker - Escolas Inovadoras, que são laboratórios de criação, experimentação e inovação nas escolas. O programa Bolsa Estudante que garantiu auxílio de até R\$ 6.250,00 por ano aos estudantes, oriundos de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal, que cumprem 75% de frequência, resultando assim no combate à evasão e ao abandono escolar de jovens em situação de vulnerabilidade social. Outro programa, intitulado Segue o Fluxo e instituído pela Lei Estadual nº 18.308/2021, objetivou a distribuição de absorventes higiênicos resultando no combate a evasão escolar e garantindo às estudantes bem-estar para o desenvolvimento das atividades escolares e de aprendizagem durante o período menstrual.

Para além da meta 7, destaque no Pedido de Informação de origem da ALESC, é possível perceber a atuação da SED em mais duas metas do PEE, correspondentes às etapas analisadas na mesma ressalva: a meta 2, que trata do ensino fundamental; e a meta 3, que trata do ensino médio.

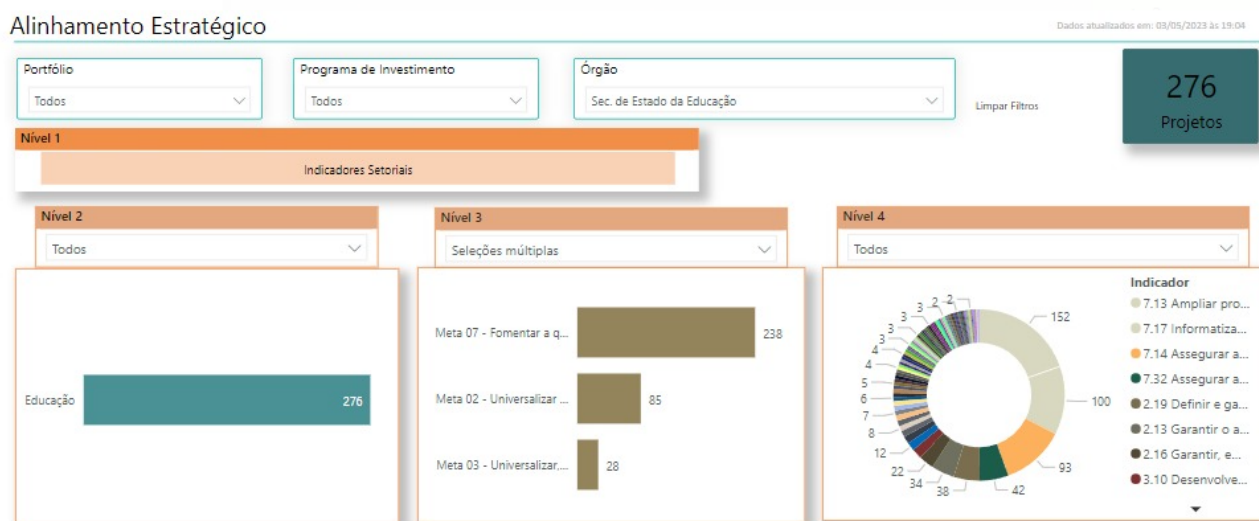


Figura 2 - Demonstrativo de projetos vinculados às metas 7, 2 e 3
Fonte: Projeta/SC

Em 2022, foram vinculados 85 projetos voltados à etapa do ensino fundamental, meta 2. Entre esses projetos, destaca-se a Formação de professores do Ensino Fundamental para a implementação do Currículo Base do Território Catarinense na Prática e a Implementação do Programa de Acolhimento a Migrantes e Refugiados - PARE no Ensino Fundamental, visando promover a acolhida humanizada e garantindo o apoio pedagógico aos



(Fl. 4 da Informação nº 207/2023)

estudantes migrantes e/ou refugiados matriculados na rede estadual de ensino e a formação dos profissionais envolvidos. Em 2022, foram 88 unidades escolares que aderiram, 97 professores contratados e 1031 estudantes atendidos.

Ainda no Ensino Fundamental, houve a ampliação de oferta da Educação em Tempo Integral/ETI, sendo que em 2022, 09 (nove) escolas da Rede Estadual de Ensino implantaram a ETI com o objetivo de garantir o atendimento, inclusive, no que diz respeito à meta 6 do PEE/SC. Os professores que atuavam nas 09 (nove) escolas receberam formação continuada e a SED realizou visita técnica/pedagógica para acompanhar o andamento destas matrizes nas escolas.

Já para meta 3, que trata do Ensino Médio, um conjunto de 28 ações foram realizadas visando, especialmente, o cumprimento de determinações da Lei Nº 13.415/2017², que estabeleceu como prazo limite o ano de 2022 para a implementação da nova arquitetura curricular em todas as escolas que oferecem a última etapa da Educação Básica. A implantação, que teve início em 2020, à época em 120 escolas piloto, estendeu-se às mais de 720 unidades escolares, e trouxe impactos em múltiplas dimensões. A ampliação da jornada escolar implicou na necessidade de ampliação e/ou reorganização de espaços, por exemplo, via oferta de novas salas de aula e banheiros, de laboratórios Makers, de Tecnologias Educacionais, de Matemática, de Ciências da Natureza e de Ciências Humanas, além de refeitórios, etc. De outra parte, a ampliação da carga horária para um mínimo de 1000 horas anuais acarretou no aumento da oferta de alimentação escolar, cujo atendimento foi duplicado, tendo em vista os horários de alimentação no contraturno e na recepção dos estudantes. Quanto ao transporte escolar, houve a necessidade de reorganização em toda a logística e disposição dos horários, cujo quadro foi duplicado em quase todas as regiões do Estado.

2) Quais as justificativas para que os índices da meta 7 do PEE/SC não fossem alcançados, já que os resultados são historicamente insatisfatórios em relação aos anos finais do ensino fundamental, bem como do ensino médio?

Primeiramente, faz-se necessário lembrar que a meta 7 busca fomentar a qualidade da educação. Parte-se do princípio que compreender o conceito de qualidade e as diversas formas de mensurá-la é fundamental para uma análise mais ampla sobre o real alcance da meta.

Neste sentido, é necessário um olhar mais abrangente, que ultrapasse o que é apresentado no resultado de uma avaliação, como o IDEB. Mesmo sendo ele o indicador principal, temos outras formas de analisar a qualidade educacional da nossa rede estadual de ensino. Afinal, a avaliação deve ser encarada como uma fonte balizadora para a análise sobre o ensino, mas não exclusivamente.

² A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional.



(Fl. 5 da Informação nº 207/2023)

Não é por nada que no PEE/SC (2015-2024) estão previstas 44 (quarenta e quatro) estratégias para auxiliar no alcance da meta 7 e que os esforços desta Secretaria de Estado da Educação, no que tange à rede estadual, estão divididos em planejar ações que envolvam todas essas estratégias.

Foi nesta perspectiva que as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 4/2010), estabeleceram a necessidade de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicada em 2017, para Educação Infantil e Ensino Fundamental, e 2019 para o Ensino Médio, definindo um conjunto de aprendizagens, competências e habilidades essenciais a serem desenvolvidas por todos os estudantes brasileiros. A partir da BNCC, assim como os demais estados da Federação, Santa Catarina elaborou o Currículo Base do Território Catarinense (CBTC), a partir do qual todas as ações de gestão educacional devem se orientar para que se atinja as metas definidas no PEE/SC.

Tanto a BNCC, quanto o CBTC por si sós não alterarão o quadro de desigualdades ainda presentes na Educação Básica brasileira e catarinense, embora Santa Catarina tenha bons índices no comparativo com outros estados da Federação, excetuando-se o Ensino Médio. No entanto, uma base comum é essencial para que a mudança tenha início porque, além dos currículos, influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que estão sendo revistos à luz das novas orientações curriculares.

Nesta perspectiva, há que se considerar, também, as rápidas transformações impostas pelo mundo contemporâneo, marcadamente permeadas pelas questões das novas tecnologias e da cultura digital, afetando de forma profunda tanto as estruturas físicas quanto as mentais, desde os profissionais da educação aos estudantes. Ou seja, a educação escolar passa a concorrer diretamente com um conjunto de meios e redes de informação que impactam na formação das novas gerações, na forma de produzir, disseminar e ressignificar os conhecimentos. Aprender a conviver com a imprevisibilidade e as novas realidades que continuamente se impõem é um dos grandes dilemas atuais. O desafio reside na capacidade de reinvenção permanente dos profissionais da educação, tanto do ponto de vista epistemológico, quanto metodológico, para a otimização dos inúmeros recursos que gradativamente vão sendo utilizados.

Um limitador recente para que a qualidade educacional pudesse ser melhorada, e respectivamente os seus índices, especialmente no que diz respeito aos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, foi o período pandêmico, provocado pela Covid-19. Além de todos os esforços empreendidos para manter o atendimento escolar por meio de plataformas on-line ou materiais impressos, estudos especializados indicam que a qualidade do processo de ensino e aprendizagem ficou comprometida, especialmente para os estudantes que vivem em situações de maior vulnerabilidade social, um dos principais motivos do baixo rendimento, bem como da evasão e abandono escolar.

Apesar disso, destacamos ações que tem contribuído diretamente com a garantia e ampliação da qualidade educacional, a saber:



(Fl. 6 da Informação nº 207/2023)

- manutenção do Programa de Combate a Evasão Escolar (APOIA), pelo Ministério Público, em parceria com diversas entidades;
- criação da Lei nº 18338/2022, que institui a Bolsa Estudante para alunos do EM de SC;
- criação da Lei nº 18.308/2022, que instituiu o Programa Siga o Fluxo, para distribuição de absorventes para meninas estudantes a partir de 10 anos de idade;
- manutenção e ampliação da oferta do transporte escolar, em especial devido a implementação do Novo Ensino Médio;
- oferta da alimentação escolar;
- ampliação de escolas do Ensino Fundamental em tempo integral;
- criação do Programa de Acolhimento de Migrantes e Refugiados (PARE);
- fortalecimento do atendimento das modalidades de ensino;
- fortalecimento do Núcleo de Educação e Prevenção às violências na escola (NEPRE);
- orientações para a efetivação de processos de recuperação paralela da aprendizagem;
- implementação de laboratórios de tecnologia e das áreas do conhecimento;
- ampliação das equipes multiprofissionais, por meio da contratação de psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e bibliotecários, na SED e Coordenadorias Regionais de Educação;
- ações para recomposição de aprendizagem provocadas pela pandemia da Covid-19, dentre outras.

3) Quais são as adaptações/melhorias implementadas - ou planejadas - na metodologia de aprendizagem para qualificação dos índices apresentados atualmente referente à/sic/ meta 7 do PEE/SC?

No que diz respeito às adaptações e melhorias nas metodologias de aprendizagem, algumas já citadas na resposta anterior, destacamos que todo processo pedagógico escolar requer uma articulação entre o ensino e a aprendizagem. Ou seja, o ensino está para promover uma maior e melhor aprendizagem significativa. Portanto, essa questão tem relação direta com a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como participação nas discussões e elaboração de documentos e orientações que afetam diretamente a aprendizagem.

Por isso, a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina possui uma tradição em elaborar seus documentos curriculares com ampla participação de professores, desde os anos 90. Na elaboração do CBTC, tanto do Ensino Fundamental, quanto do Ensino Médio, mais de 600 profissionais da educação tiveram participação direta nas discussões e organização do currículo. Essa participação se reflete na qualificação dos profissionais diretamente envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem nas CREs e unidades escolares em que os professores atuam.



(Fl. 7 da Informação nº 207/2023)

A qualificação dos professores da Rede Estadual de Ensino ocorre por meio de estudos, planejamento e avaliação contínua do processo de ensino-aprendizagem, desde as semanas pedagógicas de início e meio do ano letivo, as paradas pedagógicas, ao menos uma por trimestre, e um conjunto de cursos formativos centralizados (desde a SED) e descentralizados (oferecidos pelas CREs).

Para a elaboração e implementação do CBTC, bem como das atividades escolares não presenciais durante a pandemia, inúmeros cursos formativos foram oferecidos, tais como:

1º Ciclo de Formação Continuada de Professores/ Mosaico de experiências ([ver link](#))

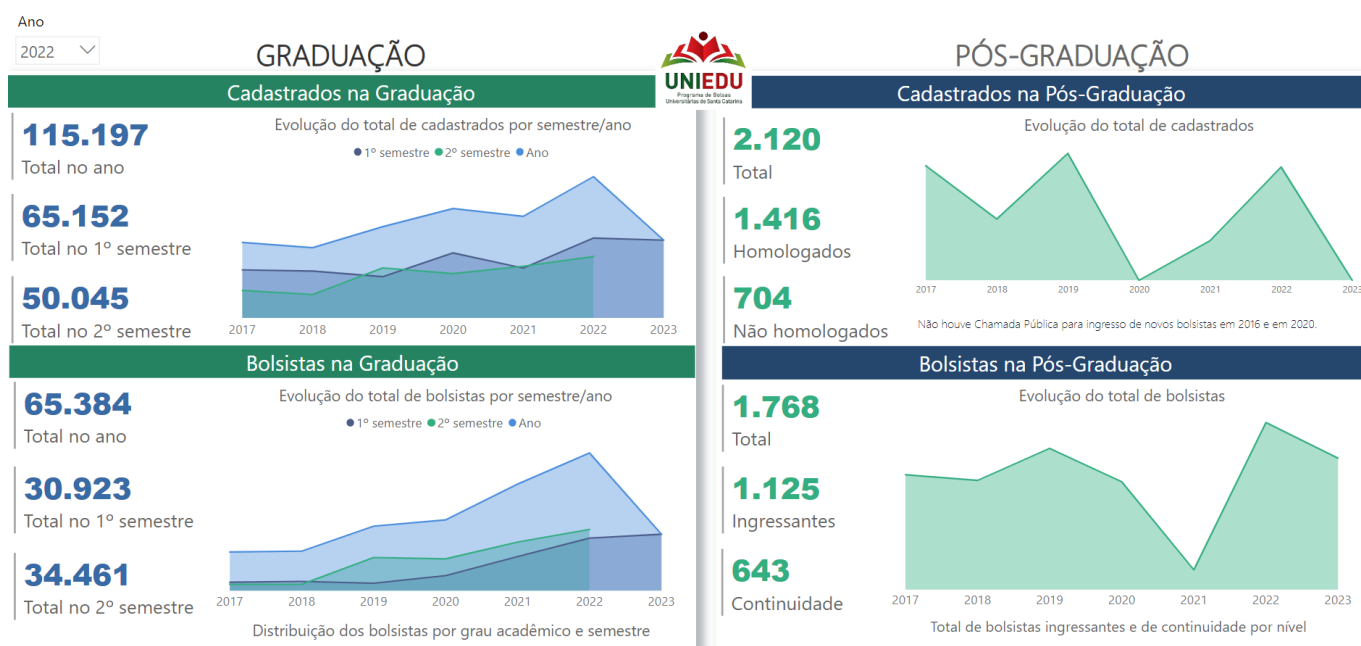
2º Ciclo de Formação - Curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental ([ver link](#))

3º Ciclo de Formação das Escolas Polo ([ver link](#))

4º Formações e Cursos do Novo Ensino Médio ([ver link](#))

Ademais, a Secretaria de Estado da Educação possui política de concessão de afastamento de professores para cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. Para incentivar a especialização dos profissionais da educação e, conseqüentemente, o aumento da remuneração a partir da progressão na carreira, foi concedido, no ano de 2022, 1,1 mil bolsas de estudos de pós-graduação, sendo 900 para especialização, 100 para mestrado e 100 para doutorado. Além disso, ampliou para 100 o número de vagas de afastamento remunerado para que professores possam se dedicar ao mestrado e doutorado.

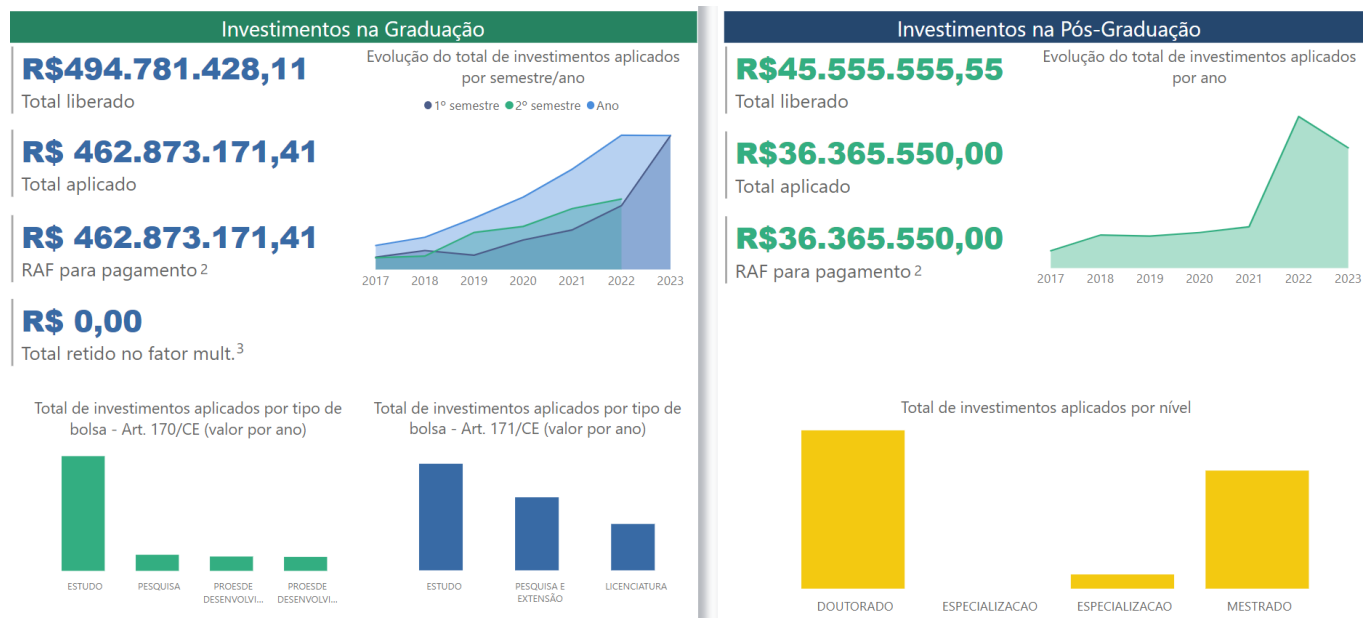
Por meio do Programa UNIEDU, distribui bolsas de estudos para graduação e pós-graduação, conforme dados abaixo, referente ao ano de 2022.



Fonte: SED/Palma da Mão



(Fl. 8 da Informação nº 207/2023)



Fonte: SED/Palma da Mão

Outra ação que impacta na qualificação dos profissionais e tem o objetivo de garantir melhores condições de trabalho, pesquisa e planejamento de aulas, foram as entregas de notebooks aos profissionais da rede estadual. Mais de 25 mil professores da rede estadual receberam notebooks em 2022, com investimento de quase R\$ 170 milhões. O equipamento foi doado para os efetivos e os professores ACTs receberam o notebook em regime de comodato, entregue diretamente nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Por fim, destacamos que a missão definida para esta nova gestão é “Promover educação de qualidade, proporcionando ao estudante aprendizagem de competências para o seu desenvolvimento pessoal e profissional” e está orientando o atual processo de construção do planejamento estratégico para os anos de 2023 a 2026, que poderá ser divulgado ao final de sua construção, caso seja de interesse da parte solicitante.

Sendo o que tínhamos para informar, segue para apreciação e manifestação.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Rosa
Diretor de Planejamento e Políticas Educacionais
(assinado digitalmente)

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UI1Z445N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VIVIANE SILVA DA ROSA** (CPF: 005.XXX.259-XX) em 14/07/2023 às 14:15:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:01 e válido até 13/07/2118 - 15:16:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADECIR POZZER** (CPF: 977.XXX.800-XX) em 14/07/2023 às 14:19:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:14 e válido até 13/07/2118 - 13:11:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIRES MARCONDES DO ESPIRITO SANTO** (CPF: 319.XXX.459-XX) em 14/07/2023 às 15:00:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:17 e válido até 13/07/2118 - 14:52:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ROBERTO ROSA** (CPF: 101.XXX.618-XX) em 14/07/2023 às 15:31:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 11:58:48 e válido até 22/03/2119 - 11:58:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 14/07/2023 às 16:10:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk0XzkxMDJfMjAyM19VSTFaNDQ1Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009094/2023** e o código **UI1Z445N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 2040/2023

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

Referência: Processo SCC 9094/2023

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1905/2023/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0292/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a Informação nº 207/2023, contendo a manifestação da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais, acerca da meta 07, do PEE/SC 2015/2024.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WM979U8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 18/07/2023 às 15:17:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk0XzkxMDJfMjAyM19XTTk3OVU4RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009094/2023** e o código **WM979U8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2280/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0292/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2040/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da meta 7 do Programa Estadual de Educação de Santa Catarina 2015 - 2024 (PEE/SC).

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1E02QU9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 18/07/2023 às 17:35:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk0XzkxMDJfMjAyM18xRTAyUVU5TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009094/2023** e o código **1E02QU9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.